PORTARIA Nº 67, 31 de Julho de 2023.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a servidora Sra. **Maria Aparecida Gomes Alcantara**."

Mário Luiz da Silva Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de Aposentadoria por Invalidez - sob nº **P. Pre 68/2022**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, total e permanente a *Sra. Maria Aparecida Gomes Alcantara*, matrícula 4560, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, padrão salarial: Letra "E", Nível I – ADM, inscrita no PASEP sob o nº 1.901.584.593-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Segurança Defesa Civil, com Proventos Integrais, com fulcro no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c com o artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Redação da E.C. nº 70/12 e artigo 14 § 6º "N", da Lei Municipal nº 010/2006 e Art. 6º da Lei Complementar 65/2022, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo sem efeitos financeiros a data de 06/11/2019 (data do laudo médico – (fl.32/40), com efeitos financeiros a partir do dia 01/08/2023, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Julho (07) de dois mil e vinte e três (2023), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB. Eu, Rozimere Guimarães S Martins, coordenadora de benefícios, que fiz digitar e subscrevi.

Mário Luiz da Silva Júnior

Diretor Rresidente Portaria nº 327/2022 াদা হ

12.397.454/0001-27); Ementa: prorroga a vigência do contrato primitivo até 27/07/2024, mantendo as demais cláusulas e condições contratuais; Valor: R\$ 34.760,00; Dot. Org.: Ficha/fonte no 0014/15000015; 0077/16000000;

Apiacá-ES, 27/07/2023 Dra. Flávia Basílio Zanardi Gestora do FMS

Protocolo 1138643

Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2023

O MUNICIPIO DE JOÃO NEIVA, torna público a errata referente a ratificação de inexigibilidade de licitação, publicado no DOU e DIO/ES no dia 26/07/2023 conforme abaixo:

Onde se lê: ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES

Leia-se: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE

João Neiva, 31 de julho de 2023. PAULO SÉRGIO DE NARDI

Prefeito Municipal de João Neiva AMANDA MORELLATO CARLESSO CAMPOSTRINI Secretária de Municipal de Saúde

Protocolo 1138797

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra

Mário Luiz da Silva Júnior, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - PREVICOB, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

PORTARIA Nº. 64 de 31/07/2023 Finalidade: Art. 1º - Conceder o benefício Aposentadoria por Invalidez ao servidor Sr. Juscelino Viana dos Santos, matrícula 9655, efetivo no cargo de Mecânico de Veículos e Máquinas, lotado na Sec. Mun. de Infraestrutura, com proventos mensais integrais, com fulcro no Art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal, c/c com Art. 6-A da EC. 41/2003, acrescentado pela Redação da E.C nº 70/2012 e art. 14 § 6º "N" da Lei Municipal nº 10/2006 e Art. 6º da Lei Complementar 65/2022, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01/08/2023, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 1138362

Mário Luiz da Silva Júnior, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - PREVICOB, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

PORTARIA Nº. 65 de 31/07/2023 Finalidade: Art. 1º - Conceder

o benefício Aposentadoria por Invalidez a servidora Sra. Maria Neusa Santos Ramos do Prado, matrícula 8176, efetiva no cargo de Professor I Nível Superior, lotado na Sec. Mun. de Educação, com proventos

mensais integrais, com fulcro no Art. 40, § 1° inciso I, da Constituição Federal, c/c com Art. 6-A da EC. 41/2003, acrescentado pela Redação da E.C nº 70/2012 e art. 14 § 6º "D" da Lei Municipal nº 10/2006 e Art. 6º da Lei Complementar 65/2022, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01/08/2023, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 1138365

Mário Luiz da Silva Júnior, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - PREVICOB, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

PORTARIA Nº. 67 de 31/07/2023 Finalidade: Art. 1º - Conceder o benefício Aposentadoria por Invalidez a servidora Sra. Maria Aparecida Gomes Alcantara, matrícula 4560, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Sec. Mun. de Administração, Segurança Defesa Civil, com proventos mensais integrais, com fulcro no Art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal, c/c com Art. 6-A da EC. 41/2003, acrescentado pela Redação da E.C nº 70/2012 e art. 14 § 6º "N" da Lei Municipal nº 10/2006 e Art. 6º da Lei Complementar

65/2022, até posterior deliberação. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01/08/2023, revogados as disposições em

contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 1138374

Mário Luiz da Silva Júnior, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - PREVICOB, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

PORTARIA Nº. 68 de 31/07/2023 Finalidade: Art. 1º - Conceder o benefício Aposentadoria por Invalidez a servidora Sra. Luzimar dos Santos Nascimento, matrícula 4556, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Sec. Mun. de Administração, Segurança Defesa Civil, com proventos mensais integrais, com fulcro no Art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal, c/c com Art. 6-A da EC. 41/2003, acrescentado pela Redação da E.C nº 70/2012 e art. 14 § 6º "E" da Lei Municipal n° 10/2006 e Art. 6° da Lei Complementar 65/2022, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01/08/2023, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 1138378

Mário Luiz da Silva Júnior, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - PREVICOB, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

PORTARIA Nº. 67 de 31/07/2023 Finalidade: Art. 1° - Conceder o benefício Aposentadoria por Invalidez a servidora Sra. Maria Aparecida Gomes Alcantara, matrícula 4560,